



NOTA DE AUDITORIA

Nº 4/2025

SEROPÉDICA/RJ, 13 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às atribuições da equipe da Controladora Interna, vimos, por meio desta, dar ciência dos Achados de Auditoria identificados durante a auditoria realizada na Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões.

Achados da Auditoria:

Processo 246/2024 – Lindes Candida de Oliveira (Aposentadoria voluntária)

Processo 346/2024 – Ana Lucia de Araujo Ramos (Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais)

Processo 300/2024 – Natalina terra Baptista (Aposentadoria Voluntaria)

Processo – 499/2024 - Jose Romeu Silva (Aposentadoria Compulsoria)

Evidência: Todos os processos auditados encontram-se em conformidade com o manual e mapeamento.

Recomendações:

1. Manutenção, revisão e fortalecimento de procedimentos internos.
2. Etapa 1 do Manual de Aposentadoria Compulsoria - Solicitar ao patrocinador para que cumpra o prazo de antecedência de 60 dias para comunicar a aposentadoria compulsória.
3. Etapa 17 do Manual Aposentadoria Voluntaria- Comunicação ao Patrocinador:
Recomenda-se que seja incluído, na árvore de documentos do sistema eletrônico ATHUS DATAFULL, um documento formal de comunicação à Secretaria Municipal de Administração (SMA) acerca da emissão da Certidão de Registro da Aposentadoria, para garantir rastreabilidade e transparência no encerramento do vínculo funcional. Atualmente, essa etapa está sendo executada apenas por meio da tramitação de expediente, sem comprovação documental estruturada.
4. Etapa 18 do Manual de Aposentadora Voluntaria- Ciência e Exclusão da Folha de Ativos:
Recomenda-se o aperfeiçoamento do procedimento de registro da ciência do patrocinador quanto à exclusão do servidor da folha de pagamento de ativos, com documentação comprobatória anexa ao processo eletrônico. Essa medida visa assegurar a efetividade da segregação entre folha ativa e inativa e mitigar riscos de pagamentos indevidos. Atualmente, essa etapa está sendo executada apenas por meio da tramitação de expediente, sem comprovação documental estruturada.

Conclusão:

A implementação das recomendações apresentadas contribuirão para o aprimoramento dos controles internos, garantindo maior eficiência na gestão de processos de aposentadoria e pensão. Além disso, tais medidas reforçarão a governança do SEROPREVI e facilitará a obtenção de pareceres favoráveis em avaliações futuras, assegurando a manutenção e o avanço das certificações para o Programa Pró-Gestão.

Disposições Finais:

A equipe de auditoria se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e solicita a colaboração de todos os setores envolvidos para a adoção das medidas corretivas necessárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS - CONTROLADORA AUTARQUICA**, CPF: 387.51*. **2-*5 em 13/04/2025 21:11:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2123.7711.4563.K36H.7674, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5FA.AF3** - Tipo de Documento: **NOTA DE AUDITORIA - Nº 4/2025**

Elaborado por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS**, CPF: 387.51*. **2-*5, em 13/04/2025 21:11:56, contendo 367 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2120.0711.6566.V15W.6615

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

